

DIREITOS DAS MULHERES, SUAS ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS

Como um movimento muda a prática

*Tília Fonseca**

Se bem que não represente uma organização feminina, a elevada participação de mulheres no M.S.R. bem como as práticas que têm sido desenvolvidas visando privilegiar o público maioritário na actividade agrícola, constituíram motivos para ultrapassar a hesitação que tive em aceitar o convite para participar neste evento.

Convite que fico a dever e que agradeço aos organizadores destas jornadas e muito particularmente à Direcção do CPIHTS a quem dirijo as minhas felicitações pela oportuna iniciativa que nos proporciona de se olhar a situação das mulheres do interior de uma profissão exercida quase exclusivamente no feminino.

Oportunidade também para um movimento pretensamente neutro reflectir a sua práxis. Ao apresentá-la no contexto desta sessão - Direitos das Mulheres, suas organizações e movimentos - quando o tempo destinado às jornadas se encontra na sua fase final e a riqueza das intervenções e debates foi tão longe na vertente dos Direitos, seja-me permitido a sua economia e entrar de imediato na vertente da organização.

* Licenciada em Sociologia e em Serviço Social, técnica superior principal na função pública e presidente da comissão coordenadora nacional do Movimento de Solidariedade Rural (MSR).

É o MSR uma associação particular, criada em 1983, cujos fundadores a designaram como “ *um movimento de solidariedade do meio rural* ”, com o objectivo de promover o desenvolvimento das comunidades rurais através da participação activa dos seus habitantes. Desenvolvimento entendido na acepção que Paulo VI expressou, em Março de 1967, na encíclica *Populorum progressio* o “ *desenvolvimento integral do homem e de todos os homens* “.

Ao conceber as suas estratégias de informação e formação em articulação com o conceito de desenvolvimento integral, integrado e solidário inscrevia a sua intervenção, vemo-la agora à distância no campo do universal neutro.

Não se tinha em conta a diferenciação do género do público-alvo que se pretendia implicar no processo de transformação social. Podemos, assim, em breve retrospectiva, sinalizar 3 momentos distintos no percurso destes 12 anos de existência.

O 1º atrás mencionado esgotou-se quando a leitura dos dados estatísticos sobre o trabalho da mulher na actividade agrícola foi apreendida e integrada no quadro da discriminação que pesa sobre as mulheres.

Não obstante a consagração jurídica da igualdade de direitos e de oportunidades entre mulheres e homens e a possibilidade da adopção de acções positivas destinadas a concretizar o princípio da igualdade por força da ratificação por Portugal, em 1980, da Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, sabemos bem quanto há ainda por conseguir do ponto de vista económico, social e político.

Como refere a jurista e socióloga Eliane Vogel Polsky “ *o que é preciso admitir é que a igualdade não é a chave para a igualdade. A igualdade de oportunidades não garante automaticamente igualdade de resultados* ”.

E no meio rural a situação quer de mulher agricultora quer a da trabalhadora agrícola é particularmente desfavorecida. Atente-se na distribuição por sectores de actividade económica, segundo o sexo: 22% de mulheres no primário; 26% no secundário e 52%

no terciário, enquanto a presença dos homens atinge, respectivamente os seguintes valores 16,4; 42,3 e 41,3. (2)

No que respeita à população empregada segundo o ramo de actividade económica constata-se que na agricultura, silvicultura e caça 22% são mulheres e 15% são homens (3), enquanto a percentagem de mulheres em relação ao total de trabalhadores é de 53%, o que traduz a feminização da agricultura.(4)

Se tivermos em consideração o nível de salários praticados na agricultura, a elevada percentagem de mulheres entre os trabalhadores familiares não remunerados a par de indicadores gerais como o grau de instrução, (25,6% das mulheres não possuem nenhum grau de instrução, enquanto a percentagem dos homens é de 13,8% e no ensino básico até ao ensino médio politécnico a percentagem é sempre favorável aos homens com valores que oscilam entre 5 pontos percentuais e meio ponto percentual) (5); a qualificação profissional; a posição perante a segurança social; a dupla tarefa e diminuta cobertura em equipamentos sociais, todos estes indicadores dão-nos a medida da situação de desfavorecimento social da mulher no meio rural. É preciso contudo reconhecer a relativa autonomia nos tempos de emigração quando à sua guarda e iniciativa ficavam os filhos e a exploração agrícola.

Perante as manifestas vulnerabilidades e as dificuldades em sair da posição de discriminação e de subordinação impunha-se tentar inflectir a situação. Como proceder a não ser pela via da discriminação positiva o mesmo é dizer pela adopção das acções positivas - no sentido de ***“medidas específicas temporárias visando acelerar de facto a igualdade entre homens e mulheres”***, pois conforme afirma a CIDM (em prefácio ao estudo já citado) ***“ a explicação correcta do princípio da igualdade exige que se trate de modo igual o que é igual e de modo diferente o que é diferente. Desde que se verifiquem situações de desigualdade à partida, haverá que corrigir essa desvantagem inicial através de acções positivas que, procurando anulá-la, criem condições para uma real igualdade de oportunidades”***.

Foi esta a lógica que se adoptou ao privilegiar a formação profissional dirigida, exclusivamente ou maioritariamente, a grupos de mulheres, o que vem a acontecer em 1988-89 e nos 3 anos seguintes. Feita a opção colocou-se desde logo o problema da adequação dos conteúdos ao grupo-alvo, assim como o equacionamento do impacto da formação na família.

Relativamente aos conteúdos programáticos, para além dos exigidos pelo Ministério da Agricultura/FEOGA, foi prevista a recuperação e/em aquisição de conhecimentos básicos de aritmética, meio físico e leitura. Para esta foram utilizados textos que privilegiavam as temáticas relativas à condição feminina.

Quanto ao impacto da formação nas relações familiares (mercê de uma experiência anterior de formação de mulheres em que os efeitos não esperados se traduziram na separação do casal) foram planeadas as visitas de estudo constantes do programa de formação abertas à participação dos maridos e filhos. Ainda se organizaram paralelamente encontros destinados a convívio das formandas e suas famílias.

Que leitura crítica se pode fazer deste modelo de intervenção na formação de mulheres? Numa avaliação, ainda que breve, pode constatar-se:

- ajustamento curricular do curso ao público-alvo (obviamente sancionado pelas estruturas responsáveis) aproveitando-se do espaço de liberdade existente;
- modelo de formação assente na vertente cognitiva, cujas aquisições pressupõem um background de conhecimentos básicos;
- reconhecimento da imbricação das novas aquisições na teia de relações que a mulher estabelece na família e no círculo de vizinhança;
- pressuposição que gerir as mudanças provocadas pela formação poderá ser facilitado pela a criação de momentos privilegiados de encontro formandas/famílias.

Em síntese, reconheceu-se que a formação da mulher mesmo quando dirigida à função deve ser globalizante e não ignorar as condições de subordinação que sobre ela impendem.

Esta avaliação veio a propiciar a formulação de um projecto de formação, no âmbito da Iniciativa Comunitária NOW (Novas Oportunidades para as Mulheres) que na sua fase de implementação e ao longo do seu desenvolvimento beneficiou dos contributos das técnicas de Serviço Social que representavam os parceiros nacionais do projecto - o Instituto Superior de Serviço Social e a Santa Casa de Misericórdia de Azinhaga do Ribatejo, bem como da formadora da fase de pré-formação que integrou igualmente a equipa do projecto até à fase qualificante.

É neste quadro que se procedeu à sistematização dos procedimentos a adoptar, a qual no termo do projecto adquiriu a seguinte configuração em termos de orientação de pressupostos básicos sobre a acção:

- a fundamentação da intervenção na formação de mulheres em meio rural requer uma matriz teórica capaz de articular os conceitos da identidade feminina, do desenvolvimento de competências, do mercado de trabalho e do espaço social rural;
- a participação supõe reconhecer cada sujeito/cada mulher como um ser de relações, a relação consigo própria, relação com os familiares, relações na comunidade local, relações no espaço envolvente próximo ou longínquo e com um determinado percurso histórico;
- a metodologia da investigação - acção permite o desdobramento dos objectivos do projecto em :
 - objectivos de investigação (produção de conhecimentos sobre a realidade)
 - objectivos de inovação (introdução de transformações com o propósito de dar solução a problemas como tal identificados)
 - objectivos de formação de competências (desenvolvimento do processo de aprendizagem social envolvendo todos os participantes em função dos objectivos anteriores, de modo a gerar um processo mais amplo de transformação social, cultural e política) (6)

É nesta óptica que ganha sentido o faseamento do projecto, a saber:

1 - Intervenção na realidade

- Observação inicial e sistemática da realidade
- Formulação de objectivos / estratégias / hipóteses
- Contratualização institucional
- Abordagem do público - alvo
- Diagnóstico da situação presente, destacando-se as potencialidades e os constrangimentos
- Reformulação de objectivos / estratégias / hipóteses

2 - Planificação e execução da formação

- Fases da formação :
 - pré-formação
 - formação qualificante
 - formação complementar
- Conteúdos e instrumentos a utilizar
- Protagonismo das formandas (actrizes sociais)

3 - Avaliação

- Avaliação do processo de intervenção
- Avaliação de impacto:
 - efeitos de socialização e desenvolvimento pessoal
 - efeitos sobre as relações sociais
 - efeitos sobre as relações com o meio institucional
 - efeitos de mobilização
 - efeitos sobre a animação do tecido social e económico
 - efeitos sobre a qualidade de vida
 - efeitos sobre a participação / exercício da cidadania e valorização da democracia local.(7)

Chega-se, assim, neste último processo à estruturação de um novo modelo na formação de mulheres pela superação de uma abordagem essencialmente cognitiva a uma abordagem auto-construtivista e relacional. E mais, um modelo de formação

sistémico, que ao consignar objectivos de exercício de cidadania à mulher se inscreve num paradigma de maior alcance - a da intervenção na comunidade local, interagindo e mobilizando os agentes institucionais para os objectivos que se pretendem alcançar; inserir o projecto de formação na dinâmica local e por essa via geral um processo de transformação mais amplo.

Razão pela qual a abordagem do público-alvo da formação é precedida de abordagem dos agentes institucionais. Esta destina-se à negociação implícita do projecto, de modo a criar as condições de legitimidade da intervenção e reconhecimento da formação e dos seus agentes - o que designámos atrás por contratualização institucional. Considera-se que esta, contratualização constitui uma etapa decisiva para o desenvolvimento da intervenção com condições de sucesso.

A cooperação que venha a ser prevista ganha em operacionalidade se for objecto de um contrato formal, ainda que o debate, clarificação e assumpção pelos agentes institucionais dos seus compromissos constitua de facto um acordo tácito.

Quanto ao grupo-alvo da formação reconhece-se que é o itinerário pessoal, social e profissional (nos casos do exercício anterior de uma profissão) proporcionou à formanda a aquisição de “competências genéricas”, de saberes que irão ser mobilizados para o quadro da acção de formação, designadamente para a fase de pré-formação.

Saberes esses traduzidos em atitudes e comportamentos que irão ser trabalhados como pólo determinante da opção da formação qualificante na dupla avaliação dos recursos pessoais e dos recursos / necessidades da comunidade local. Esta avaliação permitirá ainda à formanda ajuizar da viabilidade do projecto profissional quer na sua dimensão endógena / pessoal, quer na dimensão exógeno / contexto local.

A reacção social à formação das mulheres será também um factor a influenciar a sua autoconfiança e assertividade. Como tal torna-se estratégico propiciar a manifestação do protagonismo das mulheres e das novas capacidades / competências, de modo a promover o seu reconhecimento.

Será, contudo redutor encarar o protagonismo apenas nesta óptica algo mecanicista, pois o seu fundamento reside no direito da cidadania, o direito a participar na “pólis”. Para a mulher significa, afinal, que o reconhecimento em espaço privado seja extensivo à sua intervenção em espaço público.

O paradigma que enunciámos, no quadro da formação de mulheres em espaço rural, possui, quanto a nós, virtualidades de transferibilidade para a formação de outros grupos discriminados e mesmo para a formação em geral. Permite em simultâneo agir sobre o local abrindo espaço à intervenção pública das mulheres, e criar condições a um empenhamento acrescido dos agentes institucionais.

Que ilações poderemos agora retirar deste percurso do MSR que subdividimos inicialmente em 3 momentos?

Confrontamo-nos com um processo de mudança gradual nas práticas da formação que se opera por um novo olhar sobre a realidade, propiciado pela tentativa de desvendamento a partir de referenciais teóricos.

Mudança que se pode identificar:

- Na metodologia de intervenção no domínio da formação, que podemos designar como um modelo globalizante e relacional;
- Na postura filosófica das finalidades da intervenção - que olha cada mulher e cada homem com uma vocação de realização pessoal e colectiva;
- Nos conteúdos da formação que decorrem da auto-análise do percurso pessoal e social de cada formanda e do seu contexto familiar, socio-económico, cultural e político;
- Na profissionalização do formador / animador;
- Na selecção dos parceiros - pela combinação de recursos do parceiro inserido no terreno ao parceiro ligado à prática pedagógica e ao ensino no domínio das ciências sociais.

Mudança afinal também no próprio movimento, mais flexível, mais questionador e que em fidelidade à prática instituída não pode deixar de ser continuamente problematizado.

“ A forma justa” esperamos encontrá-la como Sophia de Mello Breyner nos propõe:

*“ Por isso recomeço sem cessar a partir da página em
branco
E este é meu ofício (de poeta) para a
reconstrução
do mundo”*

NOTAS

(1) Eliane, Vogel- Polsky, Acções Positivas - Cadernos Condição Feminina, 2ª edição, Lisboa, CIDM, 1991, p.10.

(2) Heloísa, Perista, A pobreza no feminino da cidade de Lisboa, ONG do conselho consultivo da CIDM, Lisboa, 199_, p.15.

(3) Ibidem, p. 16

(4) Portugal - Situação das mulheres, 1994, CIDM - MZSS, p.116.

(5) Ibidem, p. 98.

(6) Joaquim António, Esteves, A investigação-acção, in Silva, A.J. e Pinto, J.M. (orgs.) Metodologia das Ciências Sociais, Porto, Afrontamento, 1986, p.271.

(7) B. Goudet, L'évolution, dimension de l'action, du principe à la methodologie et à la pratique, in COMM (32), Marcinelle, 1987, p.p.73-77.